



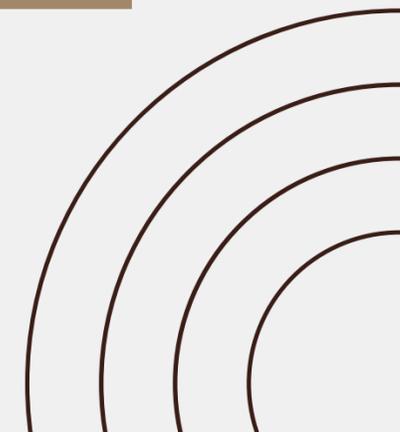
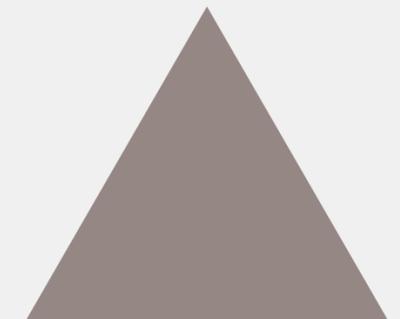
CONFIFIP

3º CONGRESSO ESTADUAL
DO FISCO PAULISTA

REGULAMENTO DO CONCURSO DE TESES

x x x x
x x x x
x x x x
x x x x

sinafresp



Conforme o Artigo 24 do Estatuto do Sinafresp, o 3º Congresso Estadual do Fisco Paulista será um "órgão de discussão de teses e assuntos de interesse da Classe e de deliberação sobre as diretrizes a serem adotadas pela categoria".



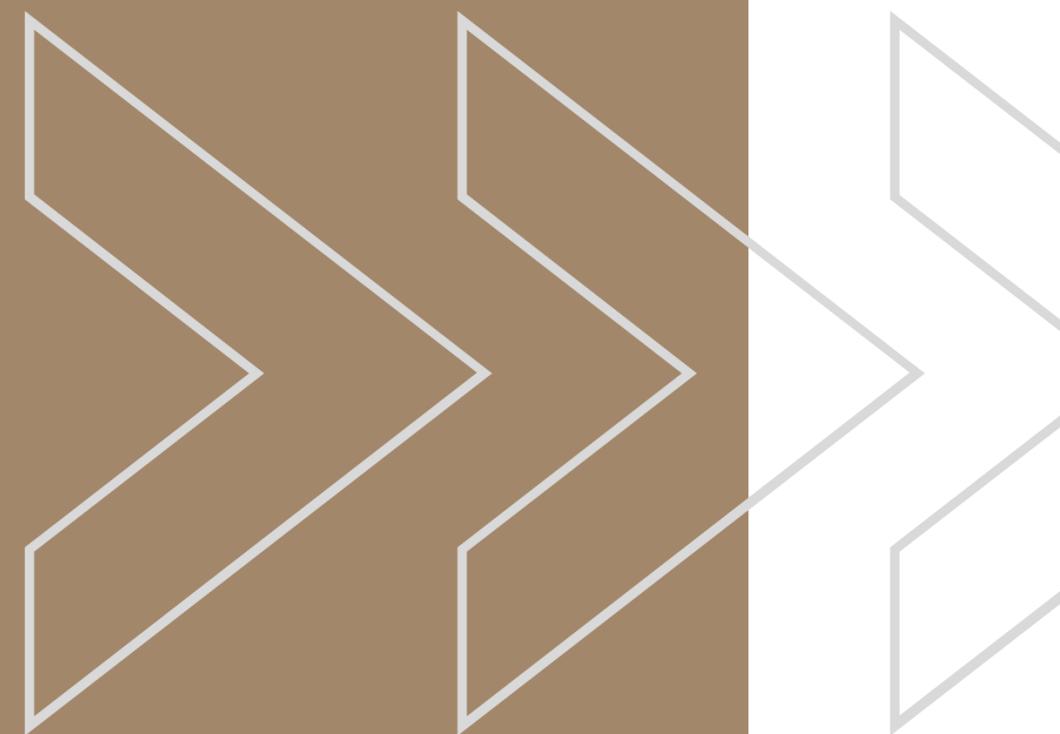
TEMA: DESAFIOS E PERSPECTIVAS DO FISCO PAULISTA

ONDE: TAUÁ RESORT E CONVENTION ATIBAIA - ATIBAIA/SP

QUANDO: DE 25 À 28 DE JUNHO DE 2023

CONCURSO DE TESES

Com o objetivo de fornecer subsídios para os grupos de trabalho do **3º Congresso Estadual do Fisco Paulista**, será realizado o Concurso de Teses - etapa em que os Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo poderão inscrever suas teses nas seguintes áreas:



CONCURSO DE TESES

1

Imagem do Fisco Paulista e
Educação Fiscal;

2

Inovação, visando:

3

Política:

2.1

Reduzir o “Gap” Tributário

2.2

Melhoria do ambiente de negócios

2.3

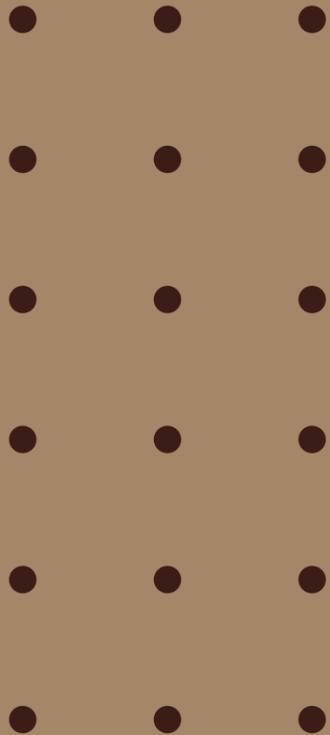
Aumento da eficiência da
Administração Tributária

As teses deverão ser apresentadas de forma a permitir que os grupos de trabalho do **3º Conefip** possam, ao final, apresentar propostas e soluções que promovam o desenvolvimento de ideias e sugestões para aprimorar os trabalhos na **Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo** e o desenvolvimento da **Administração Tributária**, visando a sociedade como destinatária dessas propostas.

PODERÃO PARTICIPAR DO CONCURSO DE TESES (INDIVIDUALMENTE OU EM GRUPOS):

- **Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo devidamente filiados ao Sinafresp;**
- **Membros do Conselho de Representantes e da Diretoria Executiva do SINAFRESP, sendo vedada a participação destes membros e seus familiares na Comissão de Avaliação e Julgamento;**

É vedada a participação dos filiados eventualmente integrantes da Comissão de Avaliação e Julgamento.



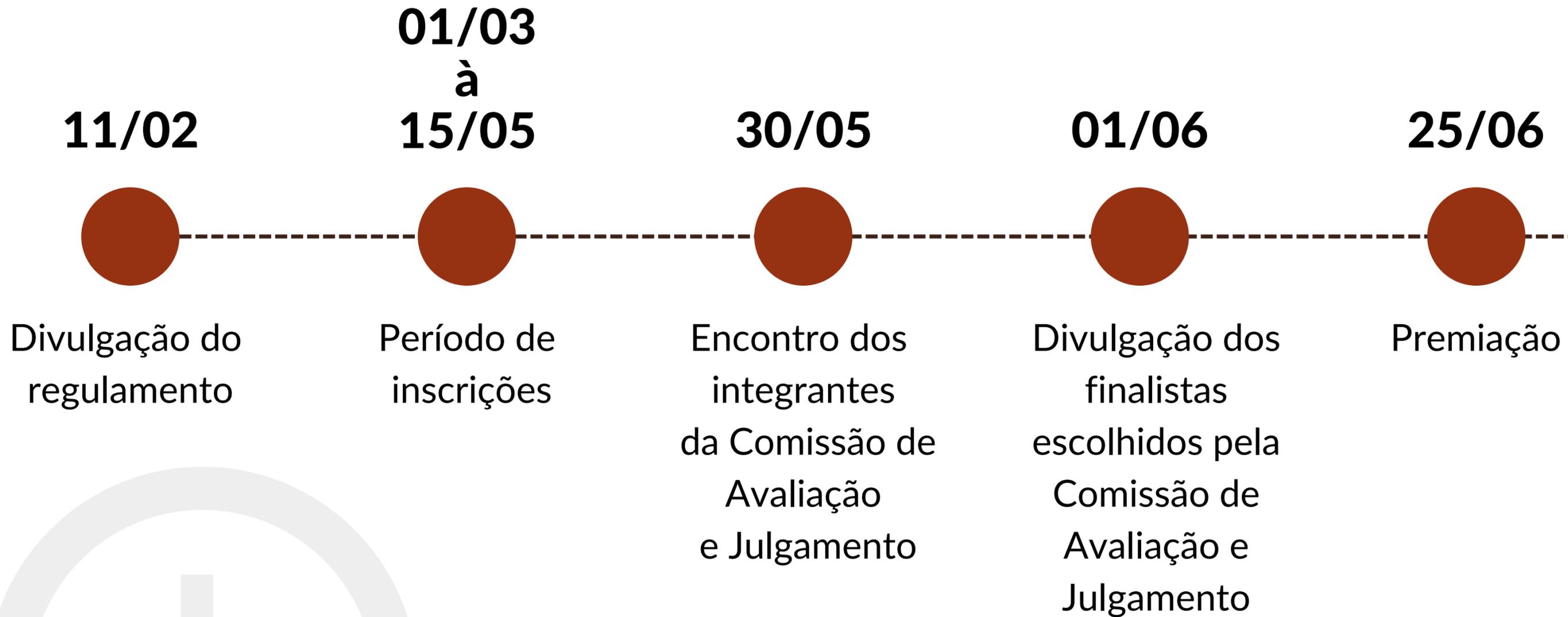


As inscrições de teses deverão ser realizadas por meio de formulário on-line disponibilizado no site do Sinafresp.

Os interessados deverão **preencher o formulário**, no prazo estabelecido no regulamento, com os **dados solicitados e o arquivo da tese proposta anexado em PDF**.

O modelo para apresentação da tese estará disponível no site do Sinafresp.

CRONOGRAMA



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

As avaliações e os julgamentos dos projetos serão realizados pela **Comissão de Avaliação e Julgamento**, a quem compete:



I

Analisar e avaliar os projetos inscritos, observados os critérios e etapas definidos no regulamento;

II

após a análise e avaliação, julgar os projetos, para que sejam classificados três projetos de cada tema, com as melhores avaliações;

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

A Comissão de Avaliação e Julgamento será composta de 5 (cinco) membros, convidados pela Comissão Organizadora, preferencialmente integrantes de carreiras fiscais de outros Estados ou esferas de governo.

Caso algum integrante da categoria de Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo seja escolhido para a comissão, fica vedada a sua participação no Concurso de Teses.



METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO

Preliminarmente, a **Comissão de Avaliação e Julgamento** verificará os requisitos do projeto para sua admissão, quais sejam:

I - PROJETO SUBSCRITO POR FILIADO DO SINAFRESP EM PLENO GOZO DE SEUS DIREITOS ESTATUTÁRIOS, SEM PENDÊNCIA DE ORDEM FINANCEIRA OU ADMINISTRATIVA;

I - PROJETO RELACIONADO A UM DOS TEMAS DO 3º CONEFIP, QUAIS SEJAM: IMAGEM DO FISCO PAULISTA E EDUCAÇÃO FISCAL; INOVAÇÃO; OU POLÍTICA.

Não sendo atendido qualquer um dos requisitos, a **Comissão de Avaliação e Julgamento** irá desclassificar o projeto do Concurso de Teses.



Originalidade e criatividade (até 20 pontos)
neste quesito, será avaliada a originalidade e a criatividade do projeto, verificando se o mesmo possibilita o entendimento da importância de sua implementação;



Conjunto do trabalho (até 20 pontos)
neste quesito, serão avaliadas a qualidade técnica, a redação e a importância do tema;



Inovação (até 20 pontos)
neste quesito, será avaliado o descritivo do projeto, considerando: a justificativa; a descrição do objetivo geral e dos objetivos específicos; e o caráter de inovação;



Beneficiários diretos do projeto (até 40 pontos)
neste quesito, serão avaliados os beneficiários diretos atingidos pelo projeto, bem como os demais gestores e responsáveis envolvidos;

Após a análise preliminar, a Comissão de Avaliação e Julgamento avaliará todo o projeto, observada a pontuação de até 100 pontos, distribuídos nas proporções seguintes:

METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETO



SELEÇÃO DOS FINALISTAS:

Após a análise, serão selecionados os três projetos com maior pontuação em cada tema para apresentação à categoria.

DESEMPATE

Em caso de empate, caberá uma votação entre os 5 (cinco) membros da Comissão de Avaliação e Julgamento, devendo ser escolhido aquele trabalho que obtiver mais votos.

Caso a premiação seja concedida a um grupo, o valor total do prêmio será dividido, pelo SINAFRESP, igualmente entre seus participantes.

PREMIAÇÃO

1º R\$ 15.000

2º R\$ 10.000

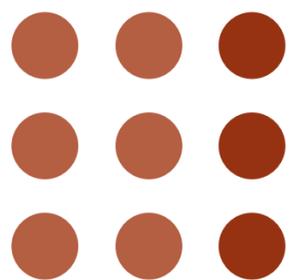
3º R\$ 5.000



RESULTADOS

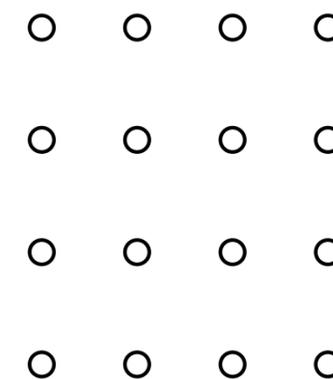
Os projetos finalistas de cada categoria serão divulgados pela **Comissão de Avaliação e Julgamento**, no site do SINAFRESP, no dia 01 de junho de 2023.

A premiação ocorrerá no evento de abertura do Conefip no dia 25 de junho de 2023.



- OS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO SERÃO RESOLVIDOS PELA **COMISSÃO ORGANIZADORA**.
- AS DECISÕES DA **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO** SERÃO SOBERANAS, NÃO CABENDO RECURSO CONTRA AS DECISÕES TOMADAS PELA COMISSÃO DURANTE O CONCURSO.
- NÃO SERÃO ACEITAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÕES OU ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO POR FORMAS E PRAZOS QUE NÃO TENHAM SIDO ESPECIFICADAS NO REGULAMENTO.

CONTATO



PARA TIRAR DÚVIDAS DOS INTERESSADOS EM PARTICIPAR DO CONCURSO DE TESES, TAL COMO RETORNAR AOS CANDIDATOS SE O TRABALHO FOI SELECIONADO OU NÃO, DISPONIBILIZAMOS O E-MAIL TESES.CONEFIP@SINAFRESP.ORG.BR



sinafresp